



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

DECRETO N° 2.894, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 07/11/24
Responsável

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para realização do Processo Seletivo objetivando a designação temporária e cadastro de reserva dos cargos previstos na Lei Complementar 009/2011, que será composta pelos seguintes membros:

- Adriano Ximenes
- Alessandra Altoé Ferreira Picoli
- Andressa Altoé Ferreira Selestrini
- Aparecida de Deus Julião Oliozi
- Eloelma Bonadiman Pella
- Felipe Aragão Rachel



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

- Iaguchi Rodrigues Onofrio
- Queila Aparecida Prati Lenzi
- Roberta Boninsegna Giuriato
- Vânea Coutinho Rodrigues
- Vânia Vezzoni de Souza Matedi

Art. 2º - Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Edimilson Santo Eliziário
EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Jovenal Gera
JOVENAL GERA

Secretário Municipal de Administração